



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 31, DE 22 DE MAIO DE 2023**

Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro - PSRH, com ingresso no ano letivo de 2024, para atuar na etapa de avaliação documental e classificação.

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 135/2023/GR, e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 280/2020/GR e nº 287/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 03/2023/PROINT, de 27 de março de 2023 e o processo associado o nº 23422.005387/2023-20;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso no ano letivo de 2024.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- Gladys Amelia Velez Benito, Siape 1662987, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), como presidente e com voto de qualidade;
- Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- Fabiola Belini, Siape 2142297, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- Francielie Moretti, Siape 2311572, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Daniel Pedro Vaz da Silva, Siape 1752683, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Ana Margarida Durão, Siape 2187274, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, Siape 2143708, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- Juliana Pirola da Conceição, Siape 2318394, representante titular do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
- Ana Rita Uhle, Siape 1829050, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
- Carla Janaina Skorek Branco, Siape 2138843, representante titular do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
- Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha, Siape 2139053, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
- Juliana Domingues, Siape 2306677, representante titular do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- Maria Geusina da Silva, Siape 2089333, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, representante titular da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (CAERH);
- Felix Ceneviva Eid, Siape 1000767, representante titular do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
- Gabriel Ferrão Moreira, Siape 2090376, representante suplente do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
- Ricardo Pacheco Bonometo, Siape 2141065, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);
- Vanusa Cristina Dario, Siape 2934940, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Siape 2232760, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

Liciane Roling, Siape 2142855, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

Christopher Jonas Teles, Siape 1908318, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos de forma presencial, no período de 22de junho a 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PABLO HENRIQUE NUNES

*Portaria nº 31/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 25 de Maio de 2023.*